

ARTIGO

EXCLUIR MATO GROSSO DAAMAZÔNIA
LEGAL É DAR UM TIRO NO PÉ

A delimitação da Amazônia Legal foi primordialmente pensada na época da criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e replicada posteriormente no Código Florestal. Empreendimentos localizados nos Estados que compõem a Amazônia Legal recebem de 75% a 100% de dedução no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ). A eventual alteração no Código Florestal, caso seja aprovado o projeto de lei de autoria do deputado federal por Mato Grosso Juarez Costa (MDB), criaria uma zona cinza em relação se Mato Grosso está, ou não, incluído na Amazônia Legal e, portanto, colocaria em risco diversos tipos de empreendimentos, em especial aqueles familiares, pequenos e médios.

Outros programas econômicos e benefícios fiscais contemplam os Estados da Amazônia Legal. Fundos públicos como o Fundo Amazônia e iniciativas como o Programa Áreas Protegidas (ARPA) passariam a ser menos aplicados em nosso Estado caso o projeto prospere. A retirada de Mato Grosso da Amazônia Legal também fecharia a porta para diversos tipos de empreendimentos buscarem financiamentos no BNDES Amazônia e no próprio Banco da Amazônia (Basa). E, mais preocupante ainda, o projeto de lei não traz um estudo de impacto econômico caso seja aprovado.

No tocante ao Código Florestal, a retirada de Mato Grosso da Amazônia Legal reduz as Reservas Legais de propriedades localizadas no bioma Amazônia de 80% para 20%. Também reduz a proteção de Reservas Legais em áreas de transição Cerrado-Amazônia, que passariam de 35% para 20% da propriedade. Na prática, o projeto permite aumentar o desmatamento, sob o pretexto de que a Reserva Legal de 80% ou 35% prejudica a produção agrícola. Entretanto, considerando as duas últimas décadas, enquanto as taxas de desmatamento reduziam, a produção agrícola e pecuária aumentavam, demonstrando que não existe relação direta entre a capacidade agrícola e a permanência de áreas florestadas. Em termos climáticos, permitir o aumento dos desmates e retirada de floresta colocará em risco a própria produção agrícola. Isso porque a porção sul e zonas de transição amazônicas são fundamentais para transportar massas de ar úmidas para o centro-sul do Estado de Mato Grosso e do Brasil. Na impossibilidade de transportar o ar úmido resultante da evapotranspiração das florestas, as massas de ar carrearão menos chuvas e, portanto, colocarão em risco hídrico as cidades e produções agrícolas, mesmo aquelas localizadas a milhares de quilômetros da própria Amazônia.

Se o projeto de retirar Mato Grosso da Amazônia Legal prosperar, a menor proporção de ambientes de floresta certamente contribuirá para o aumento e maior dispersão dos incêndios florestais.

No que tange aos aspectos de comércio exterior, a União Europeia discute ativamente e de forma bastante avançada recusar a compra de produtos oriundos de desmatamento. Em relação aos selos verdes de exportação de carnes e grãos, estes dependem da conservação do bioma de maneira regional, e os selos e cadeias de exportação ambientalmente corretas já existentes podem ser prejudicados caso o projeto de lei seja aprovado. Entretanto, o projeto de lei não traz em seu bojo o impacto econômico que a iniciativa poderia causar às exportações de carne e grãos.

O Estado brasileiro possui diversas políticas públicas voltadas para a conservação da Amazônia e sua sociobiodiversidade, entre elas o Sistema Nacional de Unidades de Conservação ou o próprio Código Florestal. Anualmente, uma porção importante do orçamento da União e dos Estados já vem sendo investida em ações de prevenção e controle do desmatamento e de conservação da biodiversidade. O projeto de lei ignora os esforços do próprio Estado nas últimas décadas neste sentido, sob pretexto de obter maior produtividade agrícola, mesmo que essa já venha batendo sucessivos recordes nos últimos anos. Seria como dar um tiro no pé.

O valor da floresta preservada, com a exploração sustentável dos seus produtos e subprodutos, é incomparavelmente maior.

José Antônio Borges Pereira é Procurador-geral de
Justiça de Mato Grosso e Luiz Alberto Esteves Scaloppe é
procurador de Justiça do MPMT

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará
da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

ig

@diariodaserra

NESTA SEXTA-FEIRA

Progresso recebe mutirão
“Tangará em Ação”

Este será o segundo mutirão realizado neste ano

O mutirão será na
escola Patriarca
da Independência,
das 8h às 16h

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através de suas secretarias e outros parceiros, realizará nesta sexta-feira, dia 27 de maio, no Distrito de Progresso, o mutirão “Tangará em Ação”.

Na oportunidade, de acordo com a secretária de Assistência Social, Márcia Kiss, serão oferecidos serviços públicos num único lugar ao longo de todo o dia. O mutirão acontecerá nas dependências da Escola Estadual Patriarca da Independência, das 8h às 16h.

“Convido todo mundo do Distrito de Progresso,

do Distrito do Joaquim do Boche e toda a comunidade do entorno dessas duas regiões para que nesta sexta-feira, das 8 às 16 horas estejam presentes na escola do Distrito de Progresso para participar. Teremos uma ação bastante grande, com diversos atendimentos, entre eles o Cadastro Único, onde vocês poderão ter a oportunidade de atualizar seu cadastro ou fazer novos cadastros. Lembrando que estar dentro do Cadastro Único é muito importante porque ajuda na questão dos descontos da tarifa social de energia, possibilita, se vocês se enquadrarem nos quesitos do Governo Federal, a estarem inscritos para ter o Auxílio Brasil e demais ações que o cadastro pode ajudar”.

Além de todos os serviços da Assistência Social, serão oferecidos atendimento jurídico, serviços

de saúde, sala da beleza e muitos outros. “Um momento importante para esta comunidade que fica um pouco mais distante do nosso centro urbano e que as vezes isso dificulta resolver todas as suas ações. Então, um momento como esse, de mutirão, é fazer isso, levar os nossos serviços até vocês. Não percam essa oportunidade de estar em num único local e resolver várias situações”.

O mutirão contará com a participação de todas as Secretarias Municipais e alguns órgãos do Governo do Estado sediados no município.

Este será o segundo mutirão realizado. O primeiro aconteceu em abril, no Assentamento Antonio Conselheiro, oportunidade em que mais de 500 moradores do assentamento e das comunidades adjacentes foram atendidos.

ACRÉSCIMO

Subsídio do Casa Verde Amarela
aumentará em até 21,4%

Agência Brasil – Brasília

O subsídio definido pelo governo federal para financiamento de imóveis do Programa Casa Verde Amarela, voltado a famílias de baixa renda, será ampliado em percentuais que variam de 12,5% a 21,4%.

O acréscimo varia conforme região, renda familiar e população do município. A informação é do

Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Segundo a pasta, a ampliação do subsídio tem, como objetivo, facilitar a aquisição da casa própria e ampliar o número de moradias entregues. A medida entra em vigor no início de junho e vale até 31 de dezembro de 2022.

“Uma família de São Paulo com renda mensal média bruta de R\$ 1,8 mil, por exemplo, terá o

subsídio médio ajustado de R\$ 38,1 mil para R\$ 42,9 mil. Já para uma família de João Pessoa (PB) com renda mensal média bruta de R\$ 1,8 mil, o subsídio médio passará de R\$ 29,9 mil para R\$ 34 mil”, detalhou o ministério, em nota.

Com o aumento do subsídio, a expectativa do governo é de que haja a contratação de 400 mil unidades ao longo de todo o ano.